

DO MITO DE CAM AO RACISMO ESTRUTURAL: UMA PEQUENA CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE

HIRAN ROEDEL*

Os mais jovens [...] encontraram a expressão certa para qualificar a sua atividade, quando afirmam que lutam apenas contra 'fraseologias'. Esquecem apenas que, a essas fraseologias, não opõem nada além de fraseologias, e que, ao combaterem as fraseologias deste mundo, não combatem de modo algum o mundo real existente. (MARX, 2007, p.84).

INTRODUÇÃO

O debate e a luta antirracista, no Brasil, vêm de longa data. Diversas estratégias de enfrentamento foram e são utilizadas, porém sua atualidade atravessa gerações, o que configura que o racismo é menos uma prática de indivíduos perversos e mais uma relação social construída historicamente. Por isso, o presente texto objetiva, longe de pretender responder plenamente as questões a seu respeito, mas, como o próprio título indica, apenas sugerir mais um elemento para contribuir com a discussão.

Considerando isso, iniciamos trazendo para esse debate algumas contribuições que buscam romper com a simples constatação de sua existência e avançando para um importante aspecto que fundamenta o racismo. Nesse sentido, sustentamos a necessidade de entendê-lo em seu viés ideológico, na perspectiva destacada por Mészáros, de ser a ideologia uma consciência social que tem seus vínculos com interesses de classe histórico e materialmente constituídos.

Entendido dessa forma, buscaremos a lógica discursiva produzida por essa consciência. Para tal, Eni Orlandi e Roland Barthes serão a base. A primeira no que se refere ao seu entendimento de discurso enquanto efeito de sentido,

* Historiador, PhD em Comunicação Social (UFRJ), E-mail: hroedel@tutanota.com

cuja ideologia é a ferramenta de naturalização do que é produzido pela história. Já Barthes, em complementação, nos oferece o fundamento a respeito do mito visto como sistema de comunicação, um modo de significação.

De Raymond Willians, extrairemos o entendimento de significados, experiências e valores, praticados e vividos na formação sociocultural, como resíduos. Dessa forma, esses resíduos atuam como força de sustentação do discurso e do mito que ancoram a consciência social legitimadora de um determinado modelo societário, cujo racismo seria, hoje, um de seus pilares.

Como forma de articulação entre esses conceitos, os interesses de classe e sua legitimação ideológica, utilizaremos o conceito de hegemonia em Gramsci. A partir desse, observaremos a liderança ético-moral que baliza discursivamente o modelo de sociedade, cuja sustentação nos remete ao processo histórico de construção do caráter nacional.

Não menosprezamos, com isso, os estudos e reflexões a respeito desse tema nos campos econômico e político, tendo em vista suas contribuições como sendo importantes para o seu entendimento. Contudo, optamos por destacar o aspecto ideológico como mais um campo de articulação para se compreender a persistência do racismo em nossos dias.

A BASE ÉTICO-MORAL DO RACISMO

Partimos do entendimento de que a existência do racismo no Brasil é uma realidade. Suas raízes, fincadas na escravidão, que perdurou por quatro séculos em terras brasileiras, pautaram as relações socioeconômicas e moldaram o caráter nacional.

Boa parte da historiografia já tem privilegiado os aspectos econômicos e políticos da escravidão. Os interesses da burguesia mercantil no tráfico do Atlântico, a arrecadação de impostos por parte do Estado, o benefício à igreja, a mão de obra necessária à produção e a estrutura jurídico-política que daí se ergueu. Contudo, há duas perguntas que persistem: 1) por que a escravidão foi tão facilmente aceita pelos colonizadores como solução?; 2) o que leva o

racismo a persistir, mesmo depois de 130 anos do fim jurídico do regime no Brasil?

A primeira questão nos remete, invariavelmente, à participação da igreja católica no processo de colonização, dado ser essa o mais importante aparelho ideológico no período medieval e da formação dos Estados nacionais europeus. Afinal, seus intelectuais agiam na ratificação da hierarquia social, pois não era outra senão a igreja quem legitimava o conjunto das relações de dependência existentes há época. Legitimação que tinha por base a herança judaico-cristã delimitando a ética e os valores da sociedade, ou seja, a visão de mundo europeia.

Por isso, um dos caminhos a ser perseguido é buscar na bíblia o balizamento do discurso da igreja católica no que concerne à legitimação ideológica da escravidão, especialmente do africano. Essa instituição, pelo poder que exercia, desempenhou papel central nesse processo, bem como atuou de forma decisiva para sua prática e, portanto, na construção do imaginário na Europa e no novo mundo.

Exemplo dessa atuação foi a postura do papa Nicolau V quando, do início das grandes navegações, no século XV, viu de bom grado o contato dos europeus com os africanos, apontando para a possibilidade da prática da escravidão. Assim, em 1452, autoriza “o rei de Portugal a privar os mouros e os pagãos de sua liberdade”. Atitude, não diferente, que teve, em 1488, o papa Inocêncio VIII, ao aceitar “um presente de Fernando da Espanha de uns cem mouros e distribuiu-os entre os cardeais e a nobreza” (DAVIS, p. 122).

A postura desses dois papas se sustentava no entendimento que a igreja construíra de longa data sobre a escravidão. Santo Agostinho (séc. IV/V) e santo Isidoro de Sevilha (séc. VI/VII) defendiam, por exemplo, que a escravidão estava vinculada ao pecado e que, portanto, essa condição decorria da vontade divina. Mas qual poderia ser o pecado de populações inteiras de africanos que justificasse sua escravidão?

A explicação deve ser buscada na bíblia. Ali se encontra a base do argumento ao se observar o mito de Noé. Porém, devemos ressaltar que o “mito não se

define pelo objeto da sua mensagem, mas pela maneira como a profere: o mito tem limites formais, contudo não substanciais” (BARTHES, 2009, p.199). Ou seja, não é Noé enquanto mito, mas sim como ele é proferido de modo a oferecer uma dada significação da realidade. Por isso, o que nos interessa aqui é o seu significado para o discurso da igreja.

Feito essa observação, retornemos a Noé. Este, segundo o livro de Gênesis, teria tido 3 filhos (Sem, Cam e Jafé), os quais foram responsáveis por povoar a terra. Nesse mito, Noé, após se embriagar com vinho, deitou-se nu em sua tenda. Seu filho Cam, cujo filho é Canaã, teria visto sua nudez, o que era extremamente recriminado pelos hebreus, e contado para seus irmãos. Quando seu pai soube do ocorrido, amaldiçoou o filho mais novo de Cam com a seguinte frase: “Maldito seja Canaã; seja servo dos servos de seus irmãos” (Gênesis 9:25).

Essa maldição se amplia em sentido quando relacionada à história dos três filhos de Noé e à partilha do mundo. Para enriquecer a compreensão, é importante acrescentar, também, o significado dos nomes dos três filhos. Sem era considerado pai dos povos semitas, cuja etimologia é “nomeado” ou “fama”; Jafé, que teria dado origem aos povos indo-europeus, indo-germânicos e indo-arianos, corresponde à luz, aberto, ampliado e louro. Enquanto Cam se refere a “quente”, “queimado” ou “trevas”. Canaã, filho de Cam e o neto amaldiçoado por Noé, quer dizer “embaixo”, transmitindo, assim, uma ideia de inferioridade, e teria gerado os mongóis, chineses, japoneses, ameríndios, esquimós, polinésios. Um dos filhos de Canaã se chama Cush, sinônimo de “preto”, e deu origem aos etíopes, sudaneses, ganeses, pigmeus, aborígenes australianos, Nova Guiné (PEREIRA IVO/JESUS, 2019, p.50-51).

Observa-se que a descendência de Cam originou os povos africanos, ameríndios e parte dos asiáticos e da Oceania. Nesse momento, é fundamental recuperarmos a maldição que Noé proferiu contra Canaã: “Maldito seja Canaã; seja servo dos servos de seus irmãos”.

Quando as rotas das grandes navegações se estabelecem, dão-se em direção, para efeito de comércio, das terras que, segundo a Bíblia, haviam sido povoadas pelos descendentes de Cam, os amaldiçoados. Nesse sentido, eram

povos que poderiam e deveriam ser subjugados, segundo o entendimento presente no texto sagrado.

O que amplia a legitimação ideológica para a ação conquistadora e escravagista gerada pelas grandes navegações é a origem mítica dos europeus, de acordo com a tradição judaico-cristã: filhos de Jafé. Ao retomarmos o significado deste nome, encontraremos que, além dos descendentes de Cam terem sido amaldiçoados, os filhos de Jafé representavam luz e a este era reservado o direito de submeter os pagãos fruto da maldição. Era, portanto, o destino sagrado dos europeus a difusão de seus valores, como também a subjugação dos descendentes de Cam.

O discurso da igreja se sustentava, desse modo, no imaginário consolidado historicamente, dado que “a fala mítica é formada por uma matéria já trabalhada em vista de uma comunicação apropriada: todas as matérias-primas do mito [...] pressupõem uma consciência significativa” (BARTHES, 2009, p.201). Essa estratégia fundamenta não só as cruzadas e a expansão marítima, mas também orientaram a visão de mundo e o imaginário nas colônias portuguesas. Afinal, era a igreja católica quem tinha a primazia sobre a educação no Brasil até o século XVIII, quando as reformas pombalinas lhe subtraem esse direito ao expulsarem os jesuítas das terras de domínio português.

Às ordens religiosas, instaladas no Brasil, eram delegadas a educação dos órfãos e dos gentios, ou melhor, da população nativa que estabelecia relação amistosa para com o colonizador. Esse era um processo de aculturação, decorrente da catequese, o que facilitava a dominação do território.

Mas apesar da proibição da escravização dos nativos, ocorrida em 1570, a situação desses não se altera em muito. A sua denominação como “negros da terra” pelos portugueses, constituía-se em condição para torná-los cativos, desde que fosse a partir de guerra justa (SAVIANI, 2011). Lembremos que a submissão do nativo ao cativo, além desse ser também descendente de Canaã, obedecia a critérios econômicos e que

o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito

bem ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem, no entanto, ser violenta; pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem do terror, e no entanto continuar a ser de ordem física. Quer dizer que pode haver um 'saber' do corpo que não é exatamente a ciência de seu funcionamento, e um controle de suas forças que é mais que a capacidade de vencê-las: esse saber e esse controle constituem o que se poderia chamar a tecnologia política do corpo (FOCAULT, 2009, p. 29).

Dessa forma, e levando em consideração que a guerra justa era a guerra travada contra aqueles que não professavam a fé cristã, a população nativa se encontrava fortemente ameaçada. Não é à toa que a legitimação de sua escravização era dada por sua designação de negros da terra, isto é, aqueles que se encontravam na condição de serem escravizados, pois estavam no mesmo patamar que os africanos, descendentes de Canaã. Assim, a naturalização da escravidão se constitui em um forte elemento de definição das relações socioculturais que daí se estabelecem.

A escravização do africano no Brasil, que ocorre a partir do início do último quarto do século XVI, se dá, entre outros motivos, em decorrência dos entraves legais que limitaram a possibilidade de tornar o nativo um cativo. Porém, a opção pelo africano, que se encontrava perfeitamente de acordo com os parâmetros ideológicos estabelecidos pela fé cristã, não impediu a chamada guerra justa contra os indígenas.

Os índios brasileiros foram rapidamente dizimados. Calcula-se que havia na época da descoberta cerca de 4 milhões de índios. Em 1823 restava menos de 1 milhão. Os que escaparam ou se miscigenaram ou foram empurrados para o interior do país. A miscigenação se deveu à natureza da colonização portuguesa: comercial e masculina (CARVALHO, 2002, p.20).

Com a formação dos impérios coloniais, as elites políticas e econômicas europeias difundiram a visão de mundo que tinha em seu pilar, portanto, o direito à escravidão e subjugação de diversas populações. Se nas relações econômicas as colônias forneciam a acumulação de riquezas e capital, garantidos pela estrutura jurídico-política montada pelas metrópoles, é pela ideologia cristã que se estabelece a hegemonia e o consenso das relações de

exploração que garantem à classe proprietária de terra e de gente, por quatro séculos no Brasil, o exercício do poder, visto que

Não foi só “no sistema de batizar os negros” que se resumia a política de assimilação, ao mesmo tempo que de contemporização seguida no Brasil pelos senhores de escravos: consistiu principalmente em dar aos negros a oportunidade de conservarem, à sombra dos costumes europeus e dos ritos e doutrinas católicas, formas e acessórios da cultura e da mítica africana. Salienta João Ribeiro o fato de o cristianismo no Brasil ter concedido aos escravos uma parte no culto; de santos negros como São Benedito e Nossa Senhora do Rosário terem se tornados patronos de irmandades de pretos; dos escravos terem se reunido em grupos que foram verdadeiras organizações de disciplina, com “reis do Congo” exercendo autoridade sobre “vassallos”(FREYRE, 2001, p.409).

A relação siamesa entre os poderes econômico, político e religioso permitia que o conjunto das relações socioculturais, hegemônico pela visão de mundo cristã, fosse permeado também por resíduos culturais dos diversos povos africanos. Estratégia que permitia a afirmação do poder da metrópole e da classe dominante colonial.

Era o que dava brilho ou ruído de festa às ruas das antigas cidades do Brasil: a religião. A religião dos pretos com suas danças; a dos brancos, com suas procissões e suas semanas santas.

Vinha gente rica dos engenhos e das fazendas acompanhar as procissões pelas ruas das cidade episcopais. Gente vestida de preto e de roxo. Senhoras gordas que só faziam assistir das varandas dos sobrados à passagem do Senhor Morto. Outras que acompanhavam o andor com vestidos do tempo dos Afonsinhos. Também os sobrados, as casas assobradadas, as casas térreas deviam enfeitar-se para as procissões; e não apenas as pessoas [...] o Senado da Câmara do Rio de Janeiro dirigia-se aos moradores da cidade para que, nas ruas por onde devia passar a procissão de São Sebastião, “mandassem cair as frentes das casas e orná-las de cortinados [...]”(FREYRE, 2002, p.73-74)

Isso demonstra que na colônia o poder da nobreza e da igreja se mostravam fortemente imbricados no cotidiano da população, enquanto que na Europa, a partir do século XVIII, já se vivia um processo mais intenso de transformação da estrutura econômica caminhando para a burguesia se afirmar como classe economicamente dominante e com protagonismo político. Por outro lado, no

Brasil persistiam as relações arcaicas sob o domínio da classe fundiária escravocrata. Ou seja, a efervescência ideológica promovida pelo Iluminismo europeu pouca força teve na dinâmica política e cultural da população brasileira.

Mas a burguesia busca “mercados cada vez mais extensos para os seus produtos [impelindo-a] por todo o globo terrestre. Ela deve estabelecer-se em toda a parte, instalar-se em toda a parte, estabelecer vínculos em toda a parte” (MARX/ENGELS, Manifesto Comunista, 1996, p.69).

Paulatinamente, na Europa, a burguesia desloca o centro do poder do campo para a cidade estabelecendo novas relações socioeconômicas. Os laços de dependência pautados na legitimação ideológica da igreja, outrora dominantes, entram em crise e o domínio da nobreza foi posto em xeque. A primazia da razão se apresenta como fundamento explicativo da realidade e as bases da antiga ordem perdem a exclusividade da interpretação do mundo.

Contudo, a escravidão permanece na maioria das áreas coloniais e o tráfico atlântico continua rentável para a burguesia mercantil. Ou seja, a construção da hegemonia burguesa conviveria por quase dois séculos com o trabalho escravo.

OS VENTOS DA MUDANÇA NO CONTEXTO BRASILEIRO

Em linha gerais, no século XIX o Brasil conviveu com transformações parciais. Na política, deixa de ser colônia e passa a vivenciar a luta, entre grupos dominantes, pela estruturação do Estado no novo regime. Um processo em que se mantém a monarquia e define a renda como critério de participação política, além da igreja permanecer vinculada ao Estado e o catolicismo, por consequência, como religião oficial.

Economicamente, o país não tem grandes alterações. A escravidão é mantida como a principal relação de produção e a terra, organizada no critério da grande propriedade fundiária exportadora, conserva-se como o mais importante meio de produção.

Ou seja, perpetuavam-se as relações de produção arcaicas acomodando suas contradições no manto da legitimidade jurídica que tinha por base a visão de mundo cristã, solidamente introjetada no imaginário dos brasileiros desde o período colonial. Dessa forma, pode-se afirmar, que, enquanto relação social,

a escravidão afetou tanto o escravo como o senhor. Se o escravo não desenvolvia a consciência de seus direitos civis, o senhor tampouco o fazia. O senhor não admitia os direitos dos escravos e exigia privilégios para si próprio. Se um estava abaixo da lei, o outro se considerava acima. (CARVALHO, 2002, p.53)

No campo cultural, movimentos de intelectuais buscam a construção da identidade nacional. Porém, com escassa população letrada, o mercado editorial era bastante restrito, pois tinha como público, principalmente, estudantes e mulheres da elite, o que implicava em obras que, majoritariamente, mantinham-se presas à visão de mundo trazida pelo colonizador. Nesse aspecto, o questionamento à ideologia hegemônica era posto à margem e os valores cristãos reforçados.

A relação escravista encontrava-se tão introjetada na cultura e no modo de pensar da população que, fosse por questão ideológica ou econômica, ou ambas, o certo é que muitos libertos, em diversas partes do país, possuíam escravos:

Na Bahia, em Minas Gerais e em outras províncias, dava-se até mesmo o fenômeno extraordinário de escravos possuírem escravos. De acordo com o depoimento de um escravo brasileiro que fugiu para os Estados Unidos, no Brasil "as pessoas de cor, tão logo tivessem algum poder, escravizariam seus companheiros, da mesma forma que o homem branco". (CARVALHO, 2002, p.48-49)

Observa-se, portanto, que a grande propriedade fundiária, a escravidão e a ideologia cristã mantiveram-se inabaladas, na sociedade brasileira, ao longo de quase todo o século XIX. As mudanças jurídico-políticas do fim do século, decorrentes do término da escravidão e da proclamação da república, mostraram-se pontuais, pois não foram capazes de questionar o latifúndio que persistiu como solução econômica para o país.

Paralelamente à opção pelo latifúndio, os traços da visão de mundo hegemônica, para a elite dirigente, associava a cor da pele como um

empecilho ao desenvolvimento nacional. Como alternativa, buscou-se a importação de trabalhadores brancos europeus, a partir do último quarto do século XIX, para trabalharem nas lavouras sob o regime de parceria ou colonato. Medida que tinha por objetivo o branqueamento dos trabalhadores.

Mais adiante, na virada do século XIX para o XX, opta-se pelo trabalhador asiático, por ter um perfil mais submisso. Lembre-se que estes também compunham o conjunto de povos descendentes do mito de Canaã e que, portanto, considerados inferiores tal qual os africanos.

Percebe-se, diante disso, que as lutas abolicionistas não foram capazes de se afirmarem como lutas para além do fim da escravidão, mas apenas contra a barbárie da escravidão. Para além da barbárie, elas teriam de ousar superar a visão de mundo hegemônica, o que não fizeram. Por isso,

A libertação dos escravos não trouxe consigo a igualdade efetiva. Essa igualdade era afirmada nas leis mas negada na prática. Ainda hoje, apesar das leis, aos privilégios e arrogância de poucos correspondem o desfavorecimento e a humilhação de muitos. (CARVALHO, 2002, p.53)

Se a partir do século XX a sociedade brasileira passou a vivenciar transformações econômicas e políticas mais profundas, a sua base ideológica permanece inalterada, uma vez que a ideologia cristã ainda se põe como a orientação primeira da maioria da população. O que constatamos, no entanto, é o deslocamento da primazia do argumento da escravidão do negro por critérios religiosos para a afirmação de sua inferioridade em bases pretensamente científicas de um Estado republicano.

A afirmação de Grada Kilomba é extremamente pertinente, quando observa que o racismo tem a ver com poder e privilégio (RIBEIRO, 2018, p.75). Nesse sentido, o Estado republicano, conduzido pela minoria branca e letrada, afirma os privilégios dos mesmos, classe dominante herdeira da herança judaico-cristã, porém sob outra base, mas sem que a ideologia religiosa seja posta de lado.

Como Marx aponta, em *A Questão Judaica*,

O limite da emancipação política manifesta-se imediatamente no fato de que o Estado pode livrar-se de um limite sem que o homem dele se liberte realmente, no fato de que o Estado pode ser um Estado livre sem que o homem seja um homem livre [...]. Portanto, o Estado pode ter-se emancipado da religião, ainda que, e inclusive, a grande maioria continue religiosa. E a grande maioria não deixará de ser religiosa pelo fato da sua religiosidade ser algo puramente privado.

Por isso que, no caso da proclamação da república, a visão de mundo hegemônica não é abalada. Desse modo, os mecanismos de naturalização da identificação do negro com a criminalidade, a indolência, os vícios, práticas religiosas demoníacas e comportamentos amorais são acionados e facilmente aceitos, pois encontravam-se como componentes do imaginário social trazidos pela estrutura colonizadora. E esses mecanismos estão assentados nos valores historicamente consolidados pelo imaginário cristão, um dos pilares da cultura ocidental da qual a elite dirigente brasileira não pretendeu se afastar.

O controle dessa população se estabelece a partir de um emaranhado de formas de relações de poder e exploração que transcende, portanto, o confronto econômico direto. Isto é, “o trabalhador rural livre, do fim do século XIX, conseguiu bem pouca vantagem material sobre o escravo. Sua razão era virtualmente a mesma, seu emprego mais incerto, e sua recompensa insignificante” (GUIMARÃES, 2008, p. 133). Mas sua condição de trabalhador livre tinha de ser ainda moldada.

Nesse sentido, o cristianismo, enquanto base ética e moral da sociedade, interfere no próprio discurso médico-científico. Foi este discurso que fundamentou a associação, por exemplo, das populações negras e mestiças da área central da cidade do Rio de Janeiro, no início do século XX, às relações de promiscuidades comprometedoras das condições de higiene, legitimando a Reforma Pereira Passos. Ou seja, pela ideologia

se naturaliza o que é produzido pela história; há transposição de certas formas materiais em outras. Há simulação (e não ocultação de conteúdos) em que são construídas transparências [...] para serem interpretadas por determinações históricas que aparecem como evidências empíricas. (OLANDI, 1994, p. 57)

E, mais uma vez, é a Europa que oferece o parâmetro civilizatório ao dar um caráter científico às práticas policiais necessárias para moldar esse corpo, agora livre. Desse se origina a tipificação e a qualificação de crime vinculado ao perfil étnico de seu praticante. A teoria do médico e antropólogo criminal italiano Cesare Lombroso, de orientação positivista, identificava a tendência criminosa do indivíduo a partir de suas características cranianas.

O “novo” poder necessitava, afinal, de um saber que transcendesse o discurso religioso e a ciência foi o viés adotado. Pois, como observa Foucault,

o poder produz saber (e não simplesmente favorecendo-o porque o serve ou aplicando-o porque é útil); que poder e saber estão diretamente implicados; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relação de poder (FOUCAULT, 2009, p.30).

No Brasil, o mais ilustre seguidor e responsável pela difusão desse pensamento foi o médico e também antropólogo Nina Rodrigues. Este - filho de senhor de engenho no Maranhão -, formou-se em medicina e, influenciado pelo positivismo e pelo pensamento de Lombroso, foi um dos grandes responsáveis e precursores da criminologia moderna no Brasil. Seus estudos servem de base para a definição do perfil físico do criminoso brasileiro que tem por analogia os traços, principalmente, do negro e do mestiço de herança africana. Acrescentam-se a esse aspecto as condições histórico-sociais em que essa população se encontrava submetida, destacando seu elevado índice de analfabetismo e de pobreza, o que se soma para compor também o perfil da população carcerária brasileira.

Nas primeiras décadas do século XX, as condições a que estavam submetidas a classe popular, composta majoritariamente por negros e mestiços, tipificavam um ambiente propício, segundo o discurso hegemônico das elites dominantes, ao desenvolvimento de pessoas tendencialmente aptas a práticas criminosas. Por decorrência, torna-se perfeitamente justificável o controle e cerceamento dessa população que compunham, para a classe dominante, as chamadas “classes perigosas”.

Desse modo, o ponto de partida e de chegada para a definição do crime encontra-se vinculado ao interesse e à condição de classe. Justificava-se, agora

também cientificamente, que a igualdade jurídica, de acordo com visão dos criminalistas, não poderia ser aplicada, pois as condições históricas, raciais e sociais de cada país traz especificidades (ALVAREZ, 2002, p. 694).

O que se presencia, ao longo do século XX, é, portanto, a conciliação de uma modernização da sociedade com a incorporação parcial dos negros e mestiços às benesses desse processo. Ou melhor, a parcialidade na incorporação dessa população aos benefícios gerados pelo modelo urbano-industrial brasileiro, que se instaurou a partir da década de 1930, constitui-se justamente em sua condição estrutural e forma de dominação ao incorporar manifestações de sua cultura, como o samba, por exemplo. Estratégia similar utilizada durante a escravidão.

A sujeição das consideradas classes perigosas se dá, desse modo, pela precarização de suas condições de moradia, de educação e de saúde, cujo controle é exercido pela repressão física do poder policial do Estado. Afinal, as regiões de periferia ou de favelas das metrópoles são reconhecidamente áreas onde a presença do poder público é escasso ou se faz a partir do aparato policial, demonstrando que essas áreas de favelas se constituem em componente de atenção.

Segundo o censo das favelas do Distrito Federal de 1950, 7,12% da população da cidade morava nas 58 favelas. Desse população, 37,98% são pretos e 28,89% são mestiços. Isto é, a população das favelas, em meados do século XX, era majoritariamente composta de negros e mestiços. Constatase, ainda, que, no conjunto, essa população era 91% católica (IBGE, pp. 19 e 21).

No que tange o assunto favela, em 2019 o IBGE registrou 13.151 aglomerados desse tipo em todo o país, totalizando 5.127.747 domicílios. Se multiplicarmos esses domicílios pelos componentes familiares que, em média são compostos por cinco integrantes, obteremos em torno de 26 milhões de brasileiros nessas condições, hoje (IBGE, biblioteca).

Os negros somam 76% dos que vivem na extrema pobreza no país. Quando se refere às mortes por assassinato dos jovens, a estatística não é muito diferente, são 77%.

Em relação à religiosidade, em meados do século XX, no Distrito Federal, o que pode ser visto como um espelho do país à época, 86,86% da população era de base cristã, no século XXI a situação não se altera muito. Em 2020, em pesquisa do Datafolha e publicada pelo portal do G1, 81% dos brasileiros se professam cristãos, sendo que 50% são católicos e 31% evangélicas. Isso explica, pelo menos em parte, o comportamento cultural do brasileiro.

Assim como na escravidão, onde tanto o escravo quanto o escravocrata eram afetados por essa relação, também na sociedade capitalista, do século XX, trabalhadores e empresários igualmente o são. Resíduos de relações, práticas e valores, encobertos pelo passado, permanecem ativos influenciando o presente (WILLIAMS, 2005, p. 218). Amortecidos, mas não excluídos pela modernização da sociedade, o imaginário construído a partir da colonização se faz emergir.

Um exemplo dessa manifestação residual pode ser percebido pelo discurso religioso que é alçado, sempre que necessário, como poder de significar o mundo real. Nesse caso, a incorporação de negros e mestiços ao sistema dominante se dá, justamente, em sua subjugação à visão de mundo ditada pela herança judaico-cristã.

O apassivamento da classe popular pelo discurso religioso, mecanismo de violência para a obtenção de seu controle, compõe importante ferramenta a ser utilizado pela elite. Afinal, “o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso” (FOCAULT, 2009, p. 29). Por isso, não é desnecessário lembrarmos do sermão da montanha como significante de comportamento para a classe popular, em que

Jesus, vendo a multidão, subiu a um monte, e, assentando-se, aproximaram-se dele os seus discípulos; e, abrindo a boca, os ensinava, dizendo: [...] bem-aventurados os que choram, porque eles serão consolados; bem-aventurados os mansos, porque eles herdarão a terra [...] (Mateus 5-7).

Esse sermão sintetiza como um cristão deve se comportar frente às condições de injustiça, pois o sofrimento e a não resistência à violência constituem condições tanto para se obter o consolo, como expresso por Jesus, quanto à

base do comportamento para se atingir, no futuro, ao mundo regido pelas leis divinas. As privações impostas à classe popular são entendidas como o calvário a ser superado por esse corpo que tem de ser submisso. Desse modo, resíduos do imaginário popular, trazidos dos tempos coloniais, compõem o seu modo de proceder em que a resiliência se torna o padrão.

O imaginário popular, dessa forma organizado, permite ao Estado, no que diz respeito às favelas, a adoção de política de rígido controle sobre seus habitantes, enquanto estes, presos à influência cristã, se submetem ao poder na crença de um futuro promissor. Com isso, para se manter controlada e distante essa população, cuja força de trabalho é fundamental para a perpetuação do modelo social, a força do Estado se fez presente, entre os anos 60 e 70, com a política de remoções dessas comunidades para as periferias.

Afinal, era necessário o ocultamento dessa população, considerada inferior, e a qual as elites não pretendem se vincular. A busca da superioridade reivindicada pelas elites políticas e econômicas se encontra, segundo estas, por sua origem que tem raízes na cultura europeia. São os sobrenomes estrangeiros que se constituem, desse modo, no “selo” de garantia.

De forma invertida, visto que não tinham o referido “selo”, não raramente integrantes da classe popular recorrem à prática de nomear seus filhos com nomes estrangeiros. Um movimento que pode ser lido, além da força do poder de significação da visão de mundo hegemônica, também como uma forma desses de negarem sua origem, apropriando-se de um signo que ilusoriamente os libertem de sua condição de subalternidade.

Nessa relação, o distanciamento da elite, que se recusa a se identificar como integrante de uma formação sociocultural fruto da mestiçagem, é flagrado, também, no tom pejorativo a que se refere à classe popular. Esta é designada como “povo” ou “povinho” ou povão, em uma clara demonstração de seu distanciamento daquela em relação a esta última. Os resíduos de práticas e valores do período escravista encontram-se de tal modo introjetados em sua forma de pensar que se constitui em elemento relevante da formação do

caráter não só da elite da classe dominante, mas do conjunto da sociedade, definindo tanto os “de cima” quanto os “de baixo”.

Por isso, a incorporação de elementos culturais residuais dos grupos dominados à cultura hegemônica não implica na descaracterização desta ou na permanência de relações arcaicas a serem superadas. Não, eles são parte integrante do sistema dominante que são acionados, justamente, para sua perpetuação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adotamos como método nessa reflexão a busca das raízes do racismo para além da constatação de sua vinculação com a escravidão praticada no Brasil por quatro séculos. Desse modo, optamos pelos fundamentos ideológicos do próprio regime escravista, não nos limitando à sua explicação econômica, o que já se encontra demasiadamente estudado.

Ao identificar nas chamadas escrituras sagradas essas raízes e que elas constituem um dos pilares da visão de mundo ocidental, observamos que a escravidão tem laços mais profundos que a pura questão do interesse econômico. Sua relação encontra seus traços na herança judaico-cristã.

Nesse sentido, podemos afirmar que a escravidão, no passado, e seu correspondente racismo, no presente, permitiram e permitem fundamentar o atual modelo societário brasileiro. Ou seja, a base cristã é também responsável pela permanência da hierarquia social fundada na memória mítica, bem como de sua atualização expressa no racismo.

Sendo assim, a superação do racismo estrutural está condicionada, invariavelmente, na superação desses fundamentos. A construção de um novo caráter nacional implica na fundação de novos parâmetros que não tenham na hierarquização mítica sua premissa.

Isto é, não basta a aceitação de negros em postos de trabalho melhor qualificado, no discurso de denúncia de que as maiores vítimas da pobreza e/ou da violência do Estado têm cor, visto que essa é a lógica de modelo de

sociedade fundado no Gênesis e que deu origem à escravidão. O fim jurídico desta, em 1888, não alterou a sua lógica constitutiva. Por isso, não se trata de reclamar que a república não incorporou igualitariamente os negros à sociedade, porque a lógica do poder dos herdeiros da escravidão, dos latifundiários cristãos era a de não incorporá-los. Ou melhor, estava embutido na estruturação do poder republicano que se organizou a partir de 1889, a condição subalterna do negro. Afinal, as relações sociais hegemônicas permaneciam pautadas e vinculadas à tradição judaico-cristã, balizadoras da visão de mundo do brasileiro, que manteve a Europa como o seu centro de irradiação.

O que se mostra como sendo essencial nessa discussão é, justamente, superar os limites impostos pelas bases da sociedade ocidental. O racismo não é fruto de uma sociedade que é hegemônica por pessoas e classes que não admitiram o fim da escravidão, mas é o seu próprio fundamento e, como tal, tem de ser entendido como uma relação de poder.

Por isso, é de imperiosa importância conciliar as lutas cotidianas contra o racismo, que são embates políticos mobilizadores e de conscientização, com a crítica ao próprio modelo de sociedade. O combate e superação do racismo estrutural encontra-se vinculado invariavelmente às bases não somente econômicas e políticas que ergueram a sociedade, mas também a seus pilares ideológicos.

Assim, não se superará o racismo sem que seja pela refundação da sociedade a partir da mestiçagem que compõe a cultura brasileira. E não se pode realizar essa empreitada sem que se questione a sua formação mítica. É, portanto, necessário matar Canã, o mito bíblico que estabelece o direito à escravização do negro, ou, caso contrário, continuaremos girando em círculo e combatendo fraseologias, mas não o mundo real.

Referências bibliográficas

- ALVAREZ, Marcos César. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. *Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, 2002, vol. 45, n° 4.
- BARTHES, Roland. *Mitologias*. 4ª ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: O longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- DAVIS, David Brion. *O Problema da Escravidão na Cultura Ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. 44ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- _____. *Sobrados e mucambos*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.
- LIGUORI, Guido, VOZA, Pasquale. (orgs). *Dicionário Gramsciano (1926 – 1937)*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl/Engels, F.. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, Karl. *A Questão Judaica*.
<http://marxists.org/portugues/marx/1843/questaojudaica.htm#t1>
- _____. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, 1843*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- _____. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- PEREIRA IVO, Isnara/JESUS, José Robson Gomes de. *Escravidão, negros africanos e Santo Isidoro de Sevilla*. UFES – Programa de Pós-Graduação em História, 2019.
- OLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso, imaginário social e conhecimento*. Em *Aberto*, Brasília, ano 14, n° 61, janeiro/março, 1994.
- RIBEIRO, Djamila. *Quem tem medo do feminismo negro?* São Paulo: Cia. das Letras, 2018.
- SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
- WILLIAMS, Raymond. *Base e superestrutura na teoria cultural marxista*.
- REVISTA USP, São Paulo, n.65, p. 210-224, março/maio 2005.

FONTES

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/13/50percent-dos-brasileiros-sao-catolicos-31percent-evangelicos-e-10percent-nao-tem-religiao-diz-datafolha.ghtml>

<https://www.techo.org/brasil/informe-se/a-pobreza-brasileira-tem-cor-e-e-preta/>

IBGE - As Favelas do Distrito Federal e o Censo de 1950. Documentos Censitários, série C - nº 9. Rio de Janeiro, 1953.

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_apresentacao.pdf

*HIRAN ROEDEL é historiador e PhD em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Autor de diversos livros e artigos sobre a história do Brasil, tem se dedicado à discussão sobre a formação social, suas relações econômicas, políticas, culturais e ideológicas. As desigualdades e as lutas de resistências, fruto dessas relações desenvolvidas ao longo da história, foi o eixo temático, por exemplo, de seu livro de dois volumes, em coautoria, cujo título é: “Sociedade Brasileira: uma história através dos movimentos sociais”. Também, em uma abordagem sociocultural, é autor do capítulo “Comunidade portuguesa na cidade do Rio de Janeiro: mobilidade e formação de território”, no livro “Os Lusíadas na aventura do Rio moderno”, organizado por Carlos Lessa.

Como citar

ROEDEL, Hiran. *Do Mito de Cam ao Racismo Estrutural: Uma Pequena Contribuição ao Debate*. Projeto AFRO-PORT: Afrodescendência em Portugal [FCT/PTDC/SOC-ANT/30651/2017]. Lisboa. No.02. Julho. 2020. 01-19.
Disponível em: <https://cesa.rc.iseg.ulisboa.pt/afroport/artigos/>